

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPPAC
04.06.2018

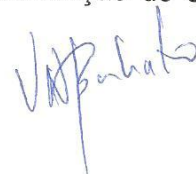
Às 14 (quatorze) horas do dia 04 (quatro) de junho de 2018, na sala de reuniões do prédio da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, mediante convocação prévia, reuniu-se o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - Comppac, legitimado através da Portaria nº 9.777 de 15/09/2017, em reunião ordinária, com a presença de 11 (onze) Conselheiros: José Américo Mancini de Paiva Júnior, Carlos Eduardo Christino Manera, Frederico Batitucci Halfeld, Gustavo Prandini, José Márcio Lopes Guedes, Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva, Orlandsmidt Riani, Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço, Suely Gervásio Ferreira, Vinicius Novaes Banhato e Wilson Borrajo Cid. Os Conselheiros Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva e Marcella Peixoto justificou previamente a ausência. Esclarecemos que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural é constituído por 13 (treze) membros: o Superintendente da Funalfa que é o seu Presidente, 01 (um) vereador representando a Câmara Municipal, 05 (cinco) membros indicados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) membros indicados por entidades da Sociedade Civil, designadas pelo Prefeito, todos apresentados, com os seus respectivos cargos e qualificações, em atendimento à nova deliberação do Iepha/MG. José Américo Mancini de Paiva Júnior: Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – Comppac, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, comunicólogo, com habilitação em publicidade e propaganda; Carlos Eduardo Christino Manera: Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora, engenheiro; Frederico Batitucci Halfeld: Representante da Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, arquiteto; Gustavo Henrique Prandini: Subsecretário de Gabinete/SG, advogado; José Márcio Lopes Guedes: Representante da Câmara Municipal – vereador, engenheiro civil; Marcella Peixoto: Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, arquiteta; Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva: Procurador Municipal/PGM, advogado; Orlandsmidt Riani: Subsecretário de Dinâmica Administrativa/SARH, advogado; Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço: arquiteto; Renata Goretti Piedade: Subsecretária de Planejamento do Território/Seplag, arquiteta; Suely Gervásio Ferreira: Representante da União Juizforana de SPM de Bairros e Distritos – Unijuf; Técnica de Enfermagem; Vinicius Novaes Banhato: Representante do Clube de Engenharia de Juiz de Fora, engenheiro; Wilson Borrajo Cid: Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, Jornalista. Além dos 13 (treze) membros, também participa, como secretário, Fabricio da Silva Fernandes: Funcionário da Divisão de Patrimônio Cultural - Dipac, historiador especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural e, ainda, como auxiliares, Angélica Moreira Costa, Diretora da Dipac, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído e Amanda Shelgshorn Pereira, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído. Após a leitura da pauta e uma breve apresentação por parte do **Presidente José Américo**, deu-se início aos trabalhos: **Item 1) INFORMES: 1.1)** Posse do novo presidente: José Américo Mancini de Paiva Júnior. Em função de sua nomeação enquanto superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, tomou posse o novo presidente, conforme o Art. 3º do regimento interno do Comppac. **1.2)**


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'UNBanhato' with a superscript '1' and other illegible marks.

Obras do Colucci estão paralisadas. Angélica explicou que o setor esteve recentemente no imóvel realizando uma vistoria no imóvel, visando levantar informações para o processo de aplicação de multa. Na visita constatou que as obras encontram-se completamente paradas. Foi elaborado um relatório sobre a situação do imóvel, e o conselheiro **Vinicius** sugeriu uma reunião extraordinária exclusivamente com este assunto. A sugestão foi acolhida. **1.3) Aprovado: Petição nº 39.750/18 - Dia Mundial da Enurese, 29 de maio das 10 às 16h. 1.4) Aprovado: Petição nº 37.596/18 - Campanha Solidária, 01 de junho das 9 às 13h. 1.5) Aprovado: Petição nº 39.409/18 - Blitz da Pressão Arterial, 09 de junho das 9:30 às 17:30h. 1.6) Aprovado: Petição nº 39.654/18 - Arte e Saúde do bairro Linhares, 04 de junho das 8 às 18h. 1.7) Aprovado: Petição nº 38.028/18 - Parque Bike, 11 de junho das 17 às 20h. 1.8) Aprovado: Petição nº 40.722/18 - Projeto Câmara na Praça com Bazar das Quatro, 09 de junho das 12 às 19h. 1.9) Aprovado: Petição nº 38.709/18 - Feira de Economia Popular, todas as terças de junho, julho e agosto das 8 às 18h. 1.10) Aprovado: Petição nº 43.191/18 - Aula de Kangoo, 17 de junho das 9 às 10h.** Em função da proximidade das datas, os itens 1.3/ 1.4/ 1.5/ 1.6/ 1.7/ 1.8/ 1.9 e 1.10 foram aprovados pelo superintendente. **1.11) Aprovado: Petição nº 35.910 - IB - Constantino Paleta, 210 - Centro. 1.12) Aprovado: Petição nº 35.913 - IB - Constantino Paleta, 192 - Centro. 1.13) Aprovado: Petição nº 36.213 - IB - São Sebastião, 1.225 - Centro. 1.14) Aprovado: Petição nº 37.308 - IB - Herman Toledo, Lote 265 - Centro.** Os pedidos de informação básica dos itens 1.11/ 1.12/ 1.13 e 1.14 foram avaliados pelo setor, que considerou que as mesmas estavam distantes dos imóveis tombados, portanto foram liberadas pelo superintendente. As demais seguirão para análise. **2) TOMBAMENTO E REGISTRO: 2.1) Minas Hotel - Votar:** O presidente **José Américo** solicitou o adiamento da votação, para que seja possível tomar conhecimento do processo, uma vez que sua posse deu-se a uma semana, e ainda não houve tempo hábil de tomar conhecimento sobre o tema. **2.2) Processo 4546/1197/v1; 4179/2009/v1 - Sindicato do Comércio - Leitura do relato.** O Conselheiro **Gustavo Prandini** fez a leitura do documento, onde solicita ao presidente do Comppac, que junto à Funalfa, levante informações sobre uma possível obra acontecendo no imóvel sem o conhecimento do conselho, em seguida posicionou-se a favor do tombamento integral do imóvel. Logo após a leitura, de acordo com o artigo 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 10.777 de 15 de julho de 2004, os seguintes Conselheiros, na ordem que segue, solicitaram vista dos autos: **José Américo, Manera, José Marcio. 2.3) Processo 6754/2010/v1; Residência Rua Antônio Augusto Teixeira, 90, Bom Pastor - Leitura do relato.** A conselheira **Renata** embora com ausência justificada, encaminhou o processo com seu parecer, que foi lido pelo conselheiro **Wilson Cid**. No parecer, **Renata** posiciona-se favorável ao tombamento do imóvel. Logo após a leitura, de acordo com o artigo 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 10.777 de 15 de julho de 2004, os seguintes Conselheiros, na ordem que segue, solicitaram vista dos autos: **José Américo, Manera, José Marcio. 3) PRESERVAÇÃO: 3.1) Projeto dos banheiros do Parque Halfeld.** Angélica explicou que o projeto dos banheiros está sendo elaborado pela equipe Dipac. **José Marcio** questionou se vai ser preciso demolir o existente e foi informado que a outra opção seria a colocação de banheiros químicos adaptados. Angélica lembrou ainda que foi aprovado anteriormente uma adaptação dos banheiros para atender a acessibilidade, com a colocação de uma plataforma e a redistribuição interna do espaço na época não foi

[Handwritten signatures and initials]

executado por questões financeiras. O valor da obra do banheiro era equivalente ao custo da adequação do Parque Halfeld como um todo. O conselheiro **Paulo César** considerou o volume proposto ligeiramente mais alto, que deveria haver uma negociação com o Ministério Público, e acha que a intervenção não é a solução, que prefere a colocação do banheiro químico por ser temporário até que se busque uma solução mais adequada para o local. **José Marcio** lembrou que tudo o que é feito no Parque Halfeld é alvo de críticas, e que merecia uma participação mais ampla da sociedade. Rômulo havia dito que entende que o tombamento do Parque Halfeld é abstrato, sendo o objeto da preservação os jardins, os caminhos e sua visibilidade, e não uma construção específica. **José Marcio** sugere que deve ser colocado o banheiro químico adaptado para atender a exigência do Ministério Público, enquanto se discute melhor o assunto. **Sr. Wilson** considera inadequado, pois vai acelerar o desgaste da imagem do Parque Halfeld. Angélica informa que na reunião com o Ministério Público participaram representantes da Secretaria de Obras e Empav, Secretario da SARH, Romulo como Superintendente da Funalfa e os reclamantes. **Gustavo Prandini** questiona se pode ser levada ao promotor a existência de uma ideia inicial a ser aprimorada. Angélica lembrou que a reunião é no dia 06 de julho, e esclareceu que não é função da Dipac a elaboração e projetos, mas que o mesmo foi elaborado para ajudar a administração a resolver pendências, e que infelizmente não temos equipamento, nem equipe disponível para propor uma discussão mais ampla no momento. **3.2) Processo 3642/2018/v1/Petição nº 35.991/18** - Aprovação de projeto e licenciamento; Rua Herman Toledo, 262, São Pedro (Capela de Santana). O projeto foi apreciado e aprovado. **3.3) Processo 0785/2018/v1/Petição nº 37.289/18** - Aprovação de projeto e licenciamento; Rua Catulo Brevigliere, lote 17, Mariano Procópio (Fábrica Ferreira Guimarães). O projeto foi apreciado e aprovado. **3.4) Processo 112.065/2016/v1 (Paep)** – Auto de infração em imóvel tombado(Casarão Colucci). **Zezinho** pediu que o tema não fosse debatido para que inicialmente seja feita uma reunião com a Santa Casa. **3.5) Petição nº 33.358/18 – IB:** Av. Getúlio Vargas, 300 (CCBM). A informação básica foi liberada, solicitando que futuros projetos devam ser submetidos ao conselho. **3.6) Petição nº 36.098/18 – IB:** Rua Antônio Dias Tostes, 715 (Vila Corina). A informação básica foi liberada, solicitando que futuros projetos devam ser submetidos ao conselho. **3.7) Projeto de reforma do imóvel da Rua Batista de Oliveira, 1126 “Granbery”.** Angélica lembrou a trajetória do objeto de análise, que há mais de um ano busca aprovação sem a apresentação de um projeto em boas condições de análise. O conselho considera que a versão apresentada atualmente atende as solicitações, e que a dipac poderá analisar e deliberar sobre a matéria. **3.8) Ratificação da Cúpula do Príncipe Hotel.** Conforme solicitações anteriores, a arquiteta responsável pelo projeto enviou um detalhamento mais específico com base em novas informações, corrigindo a escala no projeto. As modificações foram aprovadas. Dando sequencia a reunião, Angélica pediu a palavra para mencionar dois itens que não estavam em pauta, mas que possuem pendências: ocorreram 2 reuniões na Dipac, onde o primeiro assunto é a respeito do imóvel Rio Hotel, no qual o proprietário trouxe as modificações solicitadas para a planta de cobertura e sobre como o novo telhado vai impactar na fachada. O segundo é em relação ao Sport Club, onde Angélica mapeou quais seriam os pontos a serem corrigidos no projeto de incêndio apresentado, visando que as adequações estejam em conformidade com os bombeiros sem interferir no bem tombado. Os proprietários apresentarão as modificações conforme orientação do setor.



3



Fernandes




Ambos os assuntos apresentados poderão ser aprovados pela Dipac, assim que apreciados e liberados pelas respectivas comissões. **4) DEMOLIÇÃO: 4.1) Processo nº 3.669/2018/v1** – Avenida Garcia Rodrigues Paes, 853, Jardim Jóquei Clube – **Petição nº 32.939/18** – Rua Antônio da Silva, 597, Barbosa Lage. Aprovado. **4.2) Processo nº 1.095/1967/v1** – Rua Abílio Gomes, 500, Francisco Bernardino – **Petição nº 34.016/18** – Rua Abílio Gomes, 500, Francisco Bernardino. Aprovado. **5) IPTU.** Os seguintes processos foram apresentados solicitando isenção de IPTU: **5.1) Processo nº 3489/1971/v1/Petição nº 35.768/18** – Rua Marechal Deodoro, 17, Centro. Foi concedido 75% de isenção. **5.2) Processo nº 0185/2000/v1/Petição nº 35.775/18** – Rua Marechal Deodoro, 19, Centro. Foi concedido 75% de isenção. **5.3) Processo nº 2895/1963/v7/Petição nº 46.581/17** – Rua Espírito Santo, 467 (Castelinho da Cemig). Foi concedido 50% de isenção para todas as solicitações. **6) EVENTO LOCAIS TOMBADOS. 6.1) PARQUE HALFELD. 6.1.1) Petição nº: 44.765/18** – Dia Internacional do Meio Ambiente, dia 05 de junho das 8 às 17h. Liberado. Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata, que, vai assinada por mim, Fabricio da Silva Fernandes, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelos demais que estiveram presentes na qualidade de Conselheiros, Juiz de Fora, 04 (quatro) de junho de 2018.


José Américo Mancini de Paiva Júnior



Frederico Batitucci Halfeld


José Márcio Lopes Guedes

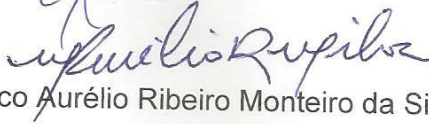

Orlandsmidt Riani

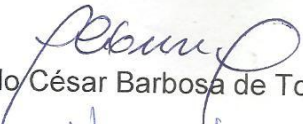

Suely Gervásio Ferreira


Wilson Borrajo Cid



Carlos Eduardo Christino Manera


Gustavo Prandini


Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva


Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço


Vinicius Novaes Banhato


Fabricio da Silva Fernandes